



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 2 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21/2/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA.

2.4. ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE TÍTULOS.

2.5. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de um veículo patrimônio n.º 33.932, para a Sociedade Filantrópica Semear, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 05.744.123/0001-01, sediada à Rua Mario Lorensoni, n.º 71, Bairro Belo Horizonte, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, para uso exclusivo da entidade.
- **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 2ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.805.671,69 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

importância de R\$ 1.415.852,88 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.

- **Projeto de Lei n.º 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 120.517,62 (cento e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.

2.6. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff, Fábio de Vargas Padilha, Delcir Berta Aléssio e Joselito Muniz dos Santos, que concede o título de cidadão honorário de Medianeira ao ex-prefeito Ricardo Endrigo. (Quórum para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 006/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, estudos com o intuito de elaborar projeto de viabilidade, técnico e orçamentário para a implantação da Guarda Municipal, objetivando a busca de recursos ou a realização de parceria com o Governo Estadual ou Federal. JUSTIFICATIVA:- Nosso Município está localizado em uma região estratégica, com crescimento constante nas esferas industrial e agrícola, sendo sede de diversas Cooperativas, como LAR, FRIMESA e SICREDI, e recebendo, por este e outros motivos, pessoas do País inteiro que buscam por moradia e uma vida melhor. Esse fluxo tem acelerado o desenvolvimento populacional do Município e aumentado o nível de preocupação com a segurança pública, uma vez que o contingente de Policiais em nosso batalhão é pequeno para atender a demanda da sua área de atuação, encontrando dificuldades em algumas situações, sendo o oferecimento de auxílio as forças policiais um dos principais objetivos da Guarda Municipal. Em resposta ao Requerimento nº 171/2021, a Administração informou que a Guarda Municipal faz parte do Plano de Governo da atual gestão, mas que por falta de orçamento o projeto ainda não poderia ser implantado no curto prazo. Diante do exposto e do aumento registrado no número de ocorrências policiais, especialmente nos últimos meses, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre a elaboração de projetos e a busca de recursos para atender a esta demanda.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 534/2016, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM no Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 013/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a instalação de placa alertando a existência de lombada na Avenida Brasília, próximo ao Hospital São Carlos, no sentido Condá – Centro. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população do Bairro que no referido local não há placa alertando sobre a lombada existente, e devido ao elevado fluxo de veículos, muitos destes vindos da PR-495, e que não conhecem a região, ocorrem diversas situações de risco, especialmente nos horários de pico, onde grande quantidade de veículos e pedestres transitam pela região. Salientamos que devido a existência do hospital é necessário que a sinalização de trânsito garanta a maior segurança possível, pois embora não haja registros recentes, já ocorreram acidentes graves com veículos entrando ou saindo do hospital neste local.

ITEM 5. **Indicação nº 014/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma Faixa Elevada na Avenida Brasil, próximo a intersecção com a Rua Paraguai. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitam a construção de uma faixa elevada devido ao considerável fluxo de veículos e pedestres, e ao grande número de motoristas que extrapolam os limites de velocidade, levando insegurança a todos que transitam ou residem nesta via. Salientamos que devido as características da região, que possui vários estabelecimentos comerciais que geram elevado fluxo de pessoas, acreditamos que a construção dessa faixa seja um dos melhores modos de disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

ITEM 6. **Indicação nº 015/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, e à Arquiteta e Coordenadora da Equipe Técnica Municipal, Senhora Carla Ott, Indicando que seja incluso no Processo de Revisão do Plano Diretor, a realização de estudos para transformar a Avenida Lagoa Vermelha, entre as Ruas Iguaçu e Terezinha Locks, e a Avenida Brasil, entre as Ruas Iguaçu e Sebastião Bonatto, em “Zonas de Comércio e Serviço Local”, conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias possuem diversos estabelecimentos comerciais, bem como, espaços para que novos empreendimentos sejam instalados. A adequação para “zona de comércio e serviço local”, certamente irá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento econômico da região. Ademais, ao analisarmos a Lei nº 382/2014, que institui o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município, e faz parte do Plano Diretor, identificamos que grande parte das referidas vias já são consideradas como "zonas de comércio e serviço local". Considerando que atualmente está em curso o



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

processo de Revisão do Plano Diretor, indicamos que sejam realizados os estudos necessários para atender as atuais necessidades dos empreendedores locais.

ITEM 7. Indicação nº 016/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de “operação tapa buracos” na via principal das Linhas São Bernardo e Sávio. JUSTIFICATIVA:- Essas estradas são diariamente utilizadas pela população local, especialmente no período de safra, quando muitos caminhões transitam pelas mesmas e necessitam de condições mínimas de trafegabilidade para que não incorram em custos e atrasos decorrentes das condições de conservação das vias. Por estes motivos e visando garantir maior segurança e comodidade à população, indicamos o dispêndio de esforços para a realização destas melhorias.

ITEM 8. Indicação nº 017/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o desentupimento de uma Boca de Lobo localizada na intersecção da Rua Amazonas com a Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- A referida boca de lobo está obstruída, fazendo com que a água das chuvas transborde sobre os passeios públicos, gerando transtornos e insegurança a todos que transitam pela região. Para evitar acidentes e o acúmulo de lixo e entulhos, que podem ser carregados pela água, indicamos que o Poder Executivo determine ao setor competente o envio de equipe para solucionar este problema.

ITEM 9. Indicação nº 018/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, indicando a inclusão da Avenida Lagoa Vermelha, no trecho entre a Avenida Brasília e a Rua Espírito Santo, nos próximos lotes de vias a receberem recape asfáltico. JUSTIFICATIVA:- Este trecho da Avenida Lagoa Vermelha necessita de recape asfáltico, pois recebe diariamente elevado fluxo de veículos e pedestres, sendo esta, uma das principais avenidas dos Bairros Cidade Alta e Nazaré. A viabilização desta obra, trazendo como resultado uma avenida devidamente asfaltada e sinalizada, além de possibilitar um fluxo maior de veículos, desafogando outras vias da região, levará maior comodidade e segurança aos seus usuários.

ITEM 10. Indicação nº 19/2022, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, indicando que seja incluso na Revisão do Plano Diretor, a realização de estudos com o intuito de regulamentar na Legislação Municipal a instalação da infraestrutura necessária à rede 5G, evitando entraves desnecessários quando da vinda desta tecnologia ao Município. JUSTIFICATIVA:- Segundo previsão do Governo Federal, Municípios do porte de Medianeira ainda terão de esperar alguns anos até receberem a tecnologia 5G, entre outros motivos, pela necessidade de toda uma nova infraestrutura a ser instalada. Não há muito que os Municípios possam fazer para agilizar esse processo, porém, algumas Legislações Municipais podem oferecer entraves no momento que as empresas vierem realizar os estudos necessários à infraestrutura, pois será necessária a instalação de novas antenas, cabeamento e outros itens, que podem ser barrados pelas legislações referentes a ocupação do solo urbano, meio ambiente e outras. Atualmente está em curso a revisão do Plano Diretor do Município, que trata exatamente de toda essa legislação, motivo pelo qual indicamos a inclusão destes estudos, que poderão facilitar e agilizar a instalação desta tecnologia em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 25 de fevereiro de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária